
De: Sofia Campos
Enviado: quarta-feira, 13 de setembro de 2017 22:12
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: legislação-precários

Boa Noite:

Há 20 anos que tenho contratos anuais a tempo parcial com um Instituto Politécnico.

É claramente uma necessidade permanente e essa foi a resposta da respetiva Instituição.

Pergunto:

Porque é que o Projeto de Lei só considera uma necessidade permanente tempo integral com muito menos anos de contratos?

O conceito de necessidade permanente não está conotado com o tipo de contrato parcial/integral mas claramente com a duração do mesmo, ano após ano sempre na mesma função.... Deveria haver na lei alguma coisa que salvaguardasse esta questão.

Obrigada pela atenção

Cumprimentos,

Sofia Campos

